



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 465/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Designa Representantes do Colegiado  
do Curso Técnico de Edificações.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – RECONDUZIR** os servidores abaixo para comporem o Colegiado do Curso Técnico Concomitante em Edificações:

Cláudio Paiva Silva	Coordenador
Vivian Gemiliano Pinto	Vice- coordenador
Claudia Valéria Gávio Coura	Área técnica
Sandro Henrique de Faria	Área técnica
Maria Ernestina Alves Fidelis	Área técnica
Walcir Duarte do Nascimento	Área técnica
Nalbert Vinicius Santos Barreto	Discente
Isadora Silva Rezende	Discente
Rafael Henrique de oliveira	Suplente
Rodrigo Lomar Climaco	Suplente

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor em 29/10/2019.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora